



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00036/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 32.342,40 (trinta e dois mil , trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.249 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00333

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 7.342,40 Ficha: 00333

Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 Programa.....: 0296 - DIREITOS HUMANOS
 Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO TUTELAR
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 12.000,00 Ficha: 00562

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0158 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUT.DESPESAS CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00755



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00036/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 32.342,40 (trinta e dois mil , trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.116 - MANUT.DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
 Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00004

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00006

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00007

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00009

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 7.342,40 Ficha: 00247



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00036/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE MAIO DE 2024
